



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1491 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o dia comemorativo ao Carnaval 2022, a ser comemorado no dia 1º de março do corrente ano, terça-feira;

Considerando ainda, que os estabelecimentos estaduais, bancários e também os estabelecimentos públicos da região, na sua maioria comemoram ininterruptamente as festividades carnavalescas;

Considerando que o feriado de carnaval já interrompe os serviços públicos programados;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 28 de fevereiro do corrente ano, segunda-feira, antevéspera do feriado de carnaval.

Parágrafo único. Os casos emergenciais, especialmente na Secretaria de Saúde serão atendidos da mesma forma que ocorre em finais de semana e feriados.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração